



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 197, DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, procedimento fiscalizatório na gestão de utilização dos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, 61 e 100 § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, procedimento fiscalizatório na gestão e utilização de recursos oriundos do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

A população do município de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, enfrenta, por ineficiência e ausência de fiscalização, uma grave crise de saúde pública, com financiamento irregular e a população sem assistência.

O Ministério da Saúde vem transferindo com regularidade elevadas somas dos repasses constitucionais para o município.

As unidades de Saúde Pública de Paço do Lumiar encontram-se em situação de total abandono. Faltam profissionais para o atendimento à população e os postos estão todos sucateados sem funcionamento ou condições de atendimento.

O Programa de Prevenção e ações de promoção da saúde bucal também se encontra sem funcionamento mesmo com os repasses normais por parte do Ministério da Saúde.

Há necessidade de fiscalização no funcionamento dessas unidades, no serviço e no atendimento a saúde bucal.

Conforme notícias publicadas na imprensa regional há indícios de direcionamento em vários processos licitatórios e na contratação de empresas, além da ineficiência na execução de contratos e ausência de mecanismos para evitar irregularidades na prestação de serviços.

Todos os fatos aqui relatados foram confirmados pessoalmente por mim durante visita ao município.

Considerando todas as suspeitas em torno da grave crise de saúde vivida no município e a malversação dos recursos financeiros públicos, com índices de superfaturamento, se faz necessário um procedimento de fiscalização e controle, com a ajuda do Tribunal de Contas da União, para fiscalizar os atos de utilização dos recursos financeiros públicos federais.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposta.

Brasília, em 04 de setembro de 2018.

Deputado Hildo Rocha

FIM DO DOCUMENTO